



Conselho Regional de Administração do Amazonas

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Compras e Licitações
Rua Apurina 71 - Bairro Praça 14 de Janeiro - Manaus-AM - CEP 69020-170
Telefone: - www.craam.org.br

ATO Nº 3/2026/CRA-AM

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 014/2026

Processo nº 476919.000700/2026-49

1. DO OBJETO

1.1. Objeto da contratação, Aquisição de 1.000 (mil) carteiras em branco, confeccionadas em PVC branco, para impressão de registro de estudantes no Conselho Regional de Administração do Amazonas (CRA-AM), atendendo aos padrões de durabilidade, segurança e padronização visual exigidos pela Administração.

1.2. As carteiras destinam-se à emissão anual de credenciais de estudantes cujos registros são averbados pelo CRA/AM, garantindo durabilidade, legalidade e padronização visual.

1.3. A contratação será por Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O valor global da contratação em parcela única é de R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais).

1.5. Os valores foram determinados com base na proposta apresentada pela empresa MAURO MELO RIBEIRO - ME, inscrita no CNPJ nº 11.894.973/0001-38 (SEI nº 3992289), no Documento de Justificativa de Preço, doc. (SEI nº 3995739), Cotação de Preço pela ferramenta eletrônica Banco de Preços (doc. SEI nº 3980892).

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. A empresa contratada, **MAURO MELO RIBEIRO inscrita no CNPJ Nº 11.894.973/0001-38**, apresentou melhor proposta na Dispensa de Licitação nº 014/2026, por apresentar o melhor preço de R\$ 1.120,00 (hum mil cento e vinte reais).

Base legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

(...)

2.2. Diante dos dados expostos, o Presidente do CRA-AM, AUTORIZA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência doc (SEI nº 4030277), e AUTORIZA a contratação em tela.

2.3. Determino que o Setor de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175 da Lei nº 14.133/2021.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o qual é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à autoridade acima.

Autorização:

Adm. José Carlos de Sá Colares
Autoridade Competente



Documento assinado eletronicamente por **Adm. José Carlos de Sá Colares, Presidente**, em 29/04/2026, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **4039573** e o código CRC **EC4F6A4C**.